

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. AUREO)**

Requer sejam convidados o Sr. JERSON KELMAN (Presidente da LIGHT), o Sr. NELSON BÜBNER (Diretor-Geral da ANEEL), o Sr. CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO (Coordenador do PROCON/RJ), o Sr. Promotor RODRIGO TERRA (Ministério Público Estadual), o representante do Tribunal de Contas da União, o representante do Ministério Público Federal e o representante da Controladoria Geral da União, para prestarem esclarecimentos acerca da explosão de bueiros, conforme matéria veiculada no Jornal O GLOBO, DE 06/07/2011, página 14, intitulada SUBSOLO EXPLOSIVO.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, e na forma dos artigos 24, inciso VII, XI e XIV e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o Sr. JERSON KELMAN (Presidente da LIGHT), o Sr. NELSON BÜBNER (Diretor-Geral da ANEEL), o Sr. CARLOS ALBERTO CACAU DE BRITO (Coordenador do PROCON/RJ), o Sr. Promotor RODRIGO TERRA (Ministério Público Estadual), o representante do Tribunal de Contas da União, o representante do Ministério Público Federal e o representante da Controladoria Geral da União, para prestarem esclarecimentos acerca da explosão de bueiros, conforme matéria veiculada no Jornal O GLOBO, DE 06/07/2011, página 14, intitulada SUBSOLO EXPLOSIVO.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento público a falta de consideração da Light para com o povo carioca com relação às explosões de bueiros, segundo a matéria ocorreram sete explosões em menos de 36 horas, e trinta e uma no período de 18 meses.

O Ministério Público, o PROCON e a Prefeitura tomaram as medidas cabíveis, porém, a ANEEL que tem a prerrogativa de regular e fiscalizar o setor, até o presente, não tomou nenhuma medida eficaz. No entanto, o seu diretor-geral afirma na referida matéria, que descarta a aplicação de multa por parte a agência.

Torna-se necessária a iniciativa, por parte da Câmara dos Deputados, em especial da Comissão de Defesa do Consumidor a Realização de Audiência Pública, com o objetivo de apurar as medidas que estão sendo tomadas por parte do MP, do PROCON e, principalmente da ANEEL, bem como convidar o Sr. Presidente da LIGHT para prestar esclarecimentos quanto aos fatos ocorridos.

Daí as razões pela qual apresento o Requerimento de Audiência Pública, contando com o valioso apoio de meus pares.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2011.

Dep. AUREO
PRTB/RJ